

**TERMO ADITIVO Nº 116/2023 QUE VISA
ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
103/2019. (5º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF: 059.937.569- 85 e C.I. RG nº 479855-8 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Princesa do Mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com sede á Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro: Atiradores, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.073.536/0001-64 e Inscrição Estadual nº 4220142503-8, representada neste ato pelo Diretor Institucional, o Sr. **JORGE ELIAS BITTAR FILHO**, portador do CPF nº 510.384.809-06 e do CI.RG nº 2.092.522-1 SSP/PR e pelo Diretor Operacional, o Sr. **MARCIANO KUVIATKOSKI**, portador do CPF nº 026.946.789-04 e do CI.RG nº 75248814 SSP/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar e conceder reajuste anual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA REALIZAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, COMPREENDENDO OS SERVIÇO DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUO DOMICILIAR COMPACTÁVEL CLASSE II-A, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE COLETA DOMICILIAR URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 98/2019**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 103/2019, em 6 (seis) meses contados a partir do dia **26/11/2023**, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Altera cláusula quinta "Do Preço", com base no índice do IGPM-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado) conforme cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 103/2019, em um percentual de -4,5729%, que corresponde ao valor total de **R\$ 2.577.037,50 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)** para o período de prorrogação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	5.625	Toneladas	COMPREENDE OS SERVIÇO DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUO DOMICILIAR COMPACTÁVEL CLASSE II-A, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE COLETA DOMICILIAR URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	R\$ 458,14	R\$ 2.577.037,50
				TOTAL R\$	2.577.037,50



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 103/2019, e aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 103/2019**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 24 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA
VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
JORGE ELIAS BITTAR FILHO
DIRETOR INSTITUCIONAL

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
VALDIR MARTINS GONÇALVES
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATADA
VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
MARCIANO KUVIATKOSKI
DIRETOR OPERACIONAL

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF